EDITAL CED Nº 001/2026 - BIOGÁS (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI torna pública a abertura de processo seletivo para vagas de bolsistas, para atuarem junto ao projeto "**Implantação do Laboratório de Pesquisa de Biogás e Biometano do Tecpar – Fase II**", relativo ao TED 087/2026 - Fundo Paraná - SETI/UEF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

As modalidades de bolsas auxílio disponíveis e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Tecnologia em Química Ambiental ou Processos Ambientais. - Experiência profissional na área de química ambiental, mínima de 08 (oito anos) em: - Processos de biodigestão anaeróbia e produção de biogás; - Implantação de biodigestores para o tratamento de resíduos e produção de biogás; - Análises físico-químicas e microbiológicas em alimentos, substratos, resíduos agroindustriais e amostras ambientais; - Ensaios de Potencial Bioquímico de Metano (PBM) em substratos de alimentos e resíduos agroindustriais; - Planejamento, coleta e preservação de amostras biológicas e ambientais; - Validação de métodos analíticos e na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Condução de experimentos em laboratório, análise de dados, revisão bibliográfica e elaboração de relatórios técnicos; - Atuação em projetos multidisciplinares na área ambiental; - Mestrado na área de meio ambiente.	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar Campus da Cidade Industrial de Curitiba	Cinco mil e duzentos reais (R$ 5.200,00)	Vinte e quatro (24) meses

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Biologia ou Ciências Biológicas. - Experiência profissional na área de microbiologia, mínima de 04 (quatro anos) em: - Análises físico-químicas e microbiológicas em amostras ambientais, de água e alimentos; - Rotinas de laboratório em atividades de cultivo, isolamento e identificação de microrganismos; - Planejamento, coleta e preservação de amostras biológicas e ambientais para análises físico-químicas e microbiológicas; - Condução de experimentos em laboratório, análise de dados, revisão bibliográfica e elaboração de relatórios técnicos; - Microbiologia clínica, ambiental, e de alimentos; - Conhecimentos em processos de digestão anaeróbia para produção de biogás, gestão ambiental e sustentabilidade; - Conhecimentos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar Campus da Cidade Industrial de Curitiba	Três mil e duzentos reais (R$ 3.200,00)	Vinte e quatro (24) meses

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1 DAS VAGAS PARA PROFISSIONAIS SELECIONADOS:

Os profissionais aprovados e convocados para as vagas previstas neste edital desempenharão as funções cumprindo a carga horária diária de oito (08) horas, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h.

Sob orientação e supervisão do Coordenador, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, atuando nas seguintes atividades:

I. Operacionalização do Sistema automático de medição de fluxo de gases Gas Endeavour III, a ser aquirido pelo projeto;

II. Operacionalização do reator anaeróbio de bancada a ser adquirido com recursos do projeto;

III. Validação do ensaio de determinação do potencial metanogênico de biomassas diversas, através dos sistemas AMPTS II (Automatic Methane Potential Testing System) já em operação no laboratório e no Gas Endeavour III, a ser adquirido com recursos do projeto;

IV. Participar do treinamento e do processo de operacionalização do analisador portátil de biogás OPTIMA 7 já adquirido e disponível no laboratório;

V. Efetuar ensaios físicos, químicos e biológicos em amostras de biomassas diversas;

VI. Coleta e preparação de amostras de biomassa e inóculos a serem utilizados nos ensaios de potencial metanogênico, de caracterização física, química e biológica e outros experimentos tais como testes de fermentação, estudos de biodegradação aeróbia e medição do potencial de hidrogênio;

VII. Auxiliar em atividades diversas do projeto, a exemplo da elaboração de procedimentos operacionais padrão e protocolos de validação de metodologias analíticas, processos de compras, entre outros.

VIII. Contribuir na elaboração de trabalhos científicos relacionados ao tema do projeto para futura publicação no Brazilian Archives of Biology and Technology - BABT.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	**Cinco (05) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital.**
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado; ▪ Diploma de graduação (frente e verso) ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição de ensino.
3.4. LOCAL	Cópias dos documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail projetolabex@tecpar.br em formato PDF.

Nota: [1]Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até três (03) candidatos para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo e experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional nas áreas de formação de interesse do projeto.	10 pontos
Experiência em análises químicas, ambientais, microbiológicas e validação de métodos analíticos.	10 pontos
Entrevista	10 pontos

4.4. Nota Final: Será a soma das notas obtidas nos critérios de avaliação acima descritos. Candidatos com nota final inferior a 10 não serão selecionados.

4.5. Na entrevista, serão avaliados o conhecimento técnico apresentado no currículo, as experiências profissionais anteriores e aspectos do perfil profissional e comportamental do candidato.

4.6. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior tempo de experiência. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior nota na entrevista, seguido pela maior titularidade, e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site do Tecpar; http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail projetolabex@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento do e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. Os candidatos convocados para a formalização da bolsa serão aqueles que obtiverem a melhor classificação na área em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar cópias dos seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF ou CNH;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 16 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Bill Jorge Costa
Coordenador do Projeto Biogás
TED 087/2026 SETI/UEF